



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

Ofício n.º 21/2022
2022

Sant'Ana do Livramento/RS, 28 de Janeiro de

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO/RS

A/C Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente Aquiles Rodrigues Pires

Excelentíssimo Vereador:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio do presente, informar o que segue:

Em resposta ao competente ofício de n.º 019/2022/CM-FC, expedido por Vossa Excelência, a Secretaria Municipal da Saúde, não possui interesse na continuidade da tramitação do Projeto de Lei de n.º 108/2021, haja vista que as recomendações previstas pelo Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEM/RS), não possui planejamento para efetivar o repasse de incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, tendo vista ainda à ausência de amparo constitucional.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Vargas,
Secretário Municipal da Saúde.

Paulo Henrique Vargas
Farmacêutico
Secretário Mún. de Saúde
Matr.: 122510